

Boletim de Serviço

Nº 37, 05 de agosto de 2022

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária
Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Gerente Administrativo

EURICO DE BARROS LOBO FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

ANA CAROLINA PASTL PONTES

Gerente Interina de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDENCIA.....	5
DESIGNAR.....	5
Portaria-SEI nº 362, de 01 de agosto de 2022.....	5
INSTITUIR A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES (COMISE/HUPAA-UFAL).....	5
Portaria-SEI nº 363, de 01 de agosto de 2022.....	7
INSTITUIR A COMISSÃO PARA IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO MOMENTO DE INTEGRAÇÃO COM OS GESTORES.	7
Portaria-SEI nº 364, de 28 de julho de 2022	8
INSTITUIR COMISSÃO PARA INVENTÁRIO	8
Portaria-SEI nº 365, de 02 de agosto de 2022.....	12
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	12
Portaria-SEI nº 366, de 02 de agosto de 2022.....	13
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	13
Portaria-SEI nº 367, de 02 de agosto de 2022.....	13
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	13
Portaria-SEI nº 368, de 02 de agosto de 2022.....	14
NOMEAÇÃO DE INTERINO (A).....	14
Portaria-SEI nº 369, de 02 de agosto de 2022.....	15
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	15
Portaria-SEI nº 370, de 02 de agosto de 2022.....	15
INSTITUIR COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES EBSERH 2022.....	15
Portaria-SEI nº 371, de 03 de agosto de 2022.....	17
DESIGNAR COMISSÁRIOS TEMPORÁRIOS DA COMISSÃO DE ACÚMULO DE CARGOS DO HUPAA-UFAL.....	17
Portaria-SEI nº 372, de 04 de agosto de 2022.....	18

INSTITUIR A COMISSÃO PARA HABILITAÇÃO DO HUPAA COMO SERVIÇO DE REFERÊNCIA EM DOENÇAS RARAS	18
Portaria-SEI nº 373, de 04 de agosto de 2022.....	19
NOMEAÇÃO DE INTERINO (A).....	19
Portaria-SEI nº 374, de 04 de agosto de 2022.....	20
INSTITUIR A COMISSÃO INTERNA DE GESTÃO DA QUALIDADE DA UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA.	20
Portaria-SEI nº 375, de 04 de agosto de 2022.....	21
INSTITUIR A COMISSÃO PARA PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS CONFEÇÕES DOS CRACHÁS.	21
Portaria-SEI nº 376, de 05 de agosto de 2022.....	22
RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE HUMANIZAÇÃO.	22
Portaria-SEI nº Nº 377/2022, de 05 de agosto de 2022.....	23
DESIGNAR O SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO COMO AGENTE DE LICITAÇÃO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022.	23
Portaria-SEI nº 378, de 05 de agosto de 2022.....	24
Portaria-SEI nº 379, de 05 de agosto de 2022.....	25
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	26
Portaria-SEI nº 49, de 01 de agosto de 2022.....	26
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO	26
Portaria-SEI nº 50, de 03 de agosto de 2022.....	27
INSTAURAÇÃO-INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	27
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	28
Portaria-SEI nº 05, de 03 de agosto de 2022.....	28
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO.....	28

SUPERINTENDENCIA

DESIGNAR

Portaria-SEI nº 362, de 01 de agosto de 2022

***INSTITUIR A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CARGOS
COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
(COMISE/HUPAA-UFAL)***

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH,, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e:

CONSIDERANDO o disposto na Norma-SEI nº 02/2022 - DGP/EBSERH que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção de Cargos Comissionados (CC) e Funções Gratificadas (FG) do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (COMISE/HUPAA-UFAL), que será composta pelos membros titulares dos cargos relacionados e também pelos colaboradores indicados conforme a área, como segue:

SUPERINTENDÊNCIA:

- I. Superintendente
- II. Inez Carneiro Barbosa, SIAPE 222****
- III. Celina de Azevedo Dias, SIAPE 220****

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE:

- I. Gerente de Atenção à Saúde;
- II. Cláudia Sarmiento Porto, SIAPE 254****;
- III. Érika Cavalcante Gomes de Oliveira, SIAPE 213****.

GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA:

- I. Gerente de Ensino e Pesquisa;
- II. Monica Lopes de Assunção, SIAPE 135****
- III. Guilmer Brito Silva, SIAPE 164****

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA:

- I. Gerente Administrativo;
- II. Camilla Cristinna Albuquerque Rocha Das Chagas, SIAPE 166****
- III. Rodolfo de Oliveira Ferreira, SIAPE 161****

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS:

- I. Malba Albuquerque Cavalcante Bulhões, SIAPE 217**** (Psicólogo Organizacional)
- II. Priscila Elizabeth Ferreira Duarte Sanches, SIAPE 193**** (Assistente Administrativo)
- III. Ana Adelaide Reys Castello Branco, SIAPE 240**** (Assistente Administrativo)

§ 1º A COMISE/HUPAA-UFAL será composta por número ímpar de membros, sendo assegurado o quantitativo mínimo de 05 (cinco) integrantes, e ficará responsável por toda a logística referente a primeira e a segunda fase do processo seletivo.

§ 2º O Gerente, da área solicitante, será convocados para participar da COMISE/HUPAA-UFAL, de acordo com o cargo da portaria do processo seletivo estabelecido e na ausência da Superintendência ou seu substituto, presidirá os trabalhos.

§ 3º O Psicólogo Organizacional será membro permanente de todos os processos seletivos que a HUPAA-UFAL participar;

§ 4º A Divisão de Gestão de Pessoas coordenará os processos de seleção de acordo com os critérios estabelecidos na portaria normativa e acompanhará as inscrições enviadas, para tanto designa-se como membro obrigatório das comissão 01 assistente administrativo a fim de auxiliar no controle de inscrições.

§ 5º Nas ausências funcionais dos membros titulares, o substituto assume a participação na COMISE/ HUPAA-UFAL, que serão convocados de acordo com o cargo do processo seletivo.

§ 6º Será criado e-mail exclusivo para a COMISE/HUPAA-UFAL receber as inscrições e todos os membros devem manter o sigilo dos documentos a que tiver acesso.

Art. 2º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 3º Todas as fases do processo seletivo serão conforme determina a Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 363, de 01 de agosto de 2022

***INSTITUIR A COMISSÃO PARA IMPLANTAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DO MOMENTO DE
INTEGRAÇÃO COM OS GESTORES.***

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH,, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e:

CONSIDERANDO o Projeto 3.01 do Plano Diretor Estratégico deste HUPAA - Implantação de um modelo de Momento de Integração para os Gestores

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para Implantação e Acompanhamento do Momento de Integração com os Gestores;

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Laísa Malta de Messias Nogueira - SIAPE 218**** - Gerente do Projeto;

Camilla Cristinna Albuquerque Rocha das Chagas - SIAPE 166**** - Representante da DivGP e Presidente da Comissão;

Malba Albuquerque Cavalcante Bulhões - SIAPE 217**** - representante da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal;

Nadjane Gomes Brasil - SIAPE 222**** - Representante da Unidade de Administração de Pessoal;

Inez Carneiro Barbosa - SIAPE 222****

, - Representante da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos;

Mônica Lopes de Assunção - SIAPE 135**** - Representante da Gerência de Atenção à Saúde;

Rodolfo de Oliveira Ferreira - SIAPE 161**** - Representante da Gerência Administrativa;

Ana Carolina Pastl Pontes - SIAPE 160**** - Representante da Gerência de Atenção à Saúde.

§ 1º A Comissão permanecerá ativa até a completa finalização do projeto;

§ 2º A DivGP conta com 4 membros, pois trata-se de projeto de gerenciado pela área, e para tanto faz-se necessário acompanhamento amplo da divisão;

§ 3º A integração dos Gestores terá como base as práticas de governança do TCU, e com isso ficou definido a obrigatoriedade de um membro representante da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 364, de 28 de julho de 2022

INSTITUIR COMISSÃO PARA INVENTÁRIO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o Ofício-Circular - SEI nº 25-2022-SGE-CGS-DAI ([23140168](#)), que dispõe sobre o Calendário Anual de Inventário Geral de Bens de Consumo da Rede Ebserh - Exercício 2022.

CONSIDERANDO o que consta na Informação - SEI 3 ([22921127](#)) do Chefe da Divisão de Administração e Finanças.

CONSIDERANDO que dentre as ações propostas para esses ajustes consta a realização de inventário anual dos estoques, como ação de antecipação ao que é realizado anualmente;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.011471/2022-55, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão para Inventário, ligado diretamente à Superintendência para atuar no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - Hupaa/Ufal/Ebserh.

Art. 2º Designar os membros relacionados para compor a referida Comissão, formado pelo grupo de profissionais abaixo relacionados:

Nome	SIAPE	Função
-------------	--------------	---------------

Márcio Jamerson Guedes Da Silva	113****	Presidente
Anna Cláudia De Andrade Tomaz	222****	Vice-Presidente
Larissa Fernanda De A. Vieira	222****	Coordenação de Área
Rafael Santos De Souza	224****	
Jorge Luiz De Oliveira Vieira	218****	
Alex Ismael Ferreira Trevas	218****	
José Eduardo De Jesus	324****	Equipe de Fiscalização
Stephanie Karen Santos Figueredo De Almeida	223****	
Maysa Santos De Oliveira Costa	239****	
Maria Madalena da Silva	197****	
Daniela De Nazare Magalhaes Machado Figueredo	223****	Equipe Multidisciplinar
Fabiano Luiz Leite Lima	218****	
Larissa Soares De Faria	225****	
Sineide Maria Santos Farias	209****	
Lilian Mariane Pereira Da Silva	306****	
Michelle Cristina Silva De Almeida	308****	
Ewerthon Gomes Ferro	224****	
Valdilene Isidoro Da Silva Filho	238****	
Thiago Bastos Madeiros	220****	
Antônio Carlos Dos Santos	156****	

Mauro Apolinário De Araújo Jr	143****	
Tânia Beatriz Batista dos Reis	128****	
Luiza Emanuelle Silva dos Santos	223****	
Arlanny Rose Ferreira Lima Amorim	213****	
Alberto Cesar Gomes dos Santos	218****	
Moises Cezar Barros Moraes	118****	
Kleiner Tiago Nascimento	219****	
Adalberto Menezes Junior	220****	Equipe de Contagem
Alba Maria Alves Vasconcelos	218****	
Aline Fernandes Da Rocha Barboza	222****	
Andreza Nunes Dos Santos	222****	
Cintia Sales De Meneses	219****	
Danielly Lino Dos Santos	328****	
Danilo Abreu Vieira	217****	
Edson Araujo Silva	219****	
Gideon Salviano Da Silva	166****	
Jonathan Gomes Valeriano	325****	
Jose Ribeiro De Souza	224****	
Katia Helena Monteiro Santos	223****	
Livia Thays Pacheco	222****	

Maria Cinthia De Oliveira Medeiros	325****	
Maria Luciana Goncalves Pereira	218****	
Sandra Jorge Da Silva	222****	
Tassia Tatianna Dionizio Firmino	109****	
Wellington Sabino De Souza	109****	
Walfrido Bispo Junior	143****	
Aislane Carlos Da Silva Luz	242****	
Sabrina Suelly Gomes Da Silva Araújo	154****	
Alex Cavalcante Dos Santos	314****	
Ceyse Karine Dos Santos Silva	325****	
Juliana Ventura Dos Santos	327****	

Cronograma de realização das contagens dos estoques e demais atividades do inventário

RESPONSÁVEL DO ESTOQUE	DATA	LOCAL (ESTOQUE)
UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA	06/08/2022 - dia	FARMÁCIA DO CACON
	13/08/2022 - noite 11/08/2022 - tarde	FARMÁCIA DO 3º ANDAR
	18/08/2022 - tarde 20/08/2022 - noite	FARMÁCIA DO 4º ANDAR - UFCDP
	27/08/2022 - dia	FARMÁCIA DO CENTRO CIRÚRGICO
UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUES	05 e 06/08/2022 12 e 13/08/2022	ALMOXARIFADO (MATERIAIS E MEDICAMENTOS)
SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA	11 e 12/08/2022	ESTOQUE DA ENGENHARIA CLÍNICA
SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	24 e 25/08/2022	ESTOQUE DA INFRAESTRUTURA FÍSICA

Art. 3º A Comissão poderá a qualquer momento solicitar a substituição de qualquer dos seus membros por outras razões que se julguem pertinentes.

Art. 6º Ficam convalidados seus atos a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 7º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 365, de 02 de agosto de 2022

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **JOYCE LEITE BARROS GOMES**, matrícula SIAPE nº 224****, substituto(a) do cargo de chefia do Setor de Gestão da Qualidade do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **19/07/2022 a 24/07/2022**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 366, de 02 de agosto de 2022

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **VILMA QUEIROZ SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 223****, substituto (a) do cargo de chefia do Setor de Gestão da Qualidade do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **25/07/2022 a 01/08/2022**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 367, de 02 de agosto de 2022

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **BRUNO ALEXANDRE DE LIMA SILVA**, matrícula SIAPE nº 222****, substituto (a) do cargo de chefia da Unidade de Oncologia do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **31/07/2022 a 30/09/2022**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 368, de 02 de agosto de 2022

NOMEAÇÃO DE INTERINO (A)

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **SARAH GONÇALVES SOARES**, matrícula SIAPE nº 218****, interino (a) do cargo de chefia da Unidade de Apoio de Gestão de Enfermagem do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/03/2022 a 26/05/2022**, em virtude de cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de interino (a).

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 369, de 02 de agosto de 2022

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **LARA SOARES ROSA**, matrícula SIAPE nº 218****, substituto (a) do cargo de chefia da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **26/06/2022 a 01/07/2022 e 05/07/2022 a 07/07/2022**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;;

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 322, de 13 de julho de 2022;

Art. 3º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 370, de 02 de agosto de 2022

***INSTITUIR COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES
EBSERH 2022.***

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Norma-SEI nº 1/2019/DAI-EBSEH ([14949986](#)), que normatiza os procedimentos essenciais para a realização de Inventário Patrimonial de bens permanentes nas Unidades Gestoras da Rede Ebserh;

CONSIDERANDO o que trata o Art. 25 da referida norma:

§1º É obrigatória a renovação de pelo menos 1/3 (um terço) dos membros da Comissão de Inventário Patrimonial a cada exercício financeiro, sendo facultada a recondução em exercício financeiro consecutivo de 2/3 (dois terços) de seus membros;

§2º É vedada a recondução do Presidente da Comissão de Inventário Patrimonial em exercício financeiro consecutivo ao de sua designação inicial.

CONSIDERANDO o Calendário Anual de Inventário Patrimonial Geral de Bens permanentes 2022 (22879862);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.011362/2022-38, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão **DE INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES EBSERH 2022**, ligado diretamente à Superintendência para atuar no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - Hupaa/Ufal/Ebserh.

Art. 2º Designar os membros relacionados para compor a referida Comissão, formado pelo grupo de profissionais abaixo relacionados:

I. Presidente

Darlan dos Santos Damásio Silva - SIAPE 220****

II. Coordenadores de Área

Gilberto Magno Delgado Celestino - SIAPE 105****

Teresa Cristina Boer Da Silva - SIAPE 223****

Ana Paula das Chagas - SIAPE 223****

Jonathan Thomaz Amorim de Albuquerque - SIAPE 221****

III. Equipe Multidisciplinar

Juliana Matos Ramos - SIAPE 223****

Stephanie Karen Santos Figueiredo de Almeida - SIAPE 223****

Maysa Santos De Oliveira Costa - SIAPE 239****

Alex Ismael Ferreira Trevas – SIAPE 218****

Jorge Luiz de Oliveira Vieira – SIAPE 218****

José Ricardo Tenório de Freitas - SIAPE 220****

Art. 3º A Comissão poderá a qualquer momento solicitar a substituição de qualquer dos seus membros por outras razões que se julguem pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 371, de 03 de agosto de 2022

DESIGNAR COMISSÁRIOS TEMPORÁRIOS DA COMISSÃO DE ACÚMULO DE CARGOS DO HUPAA-UFAL

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e:

Considerando a demanda anual de atualização de declaração de acúmulo de cargos, de análise prévia à contratação e dos apontamentos encaminhados pelo Tribunal de Contas da União (TCU);

Considerando o surgimento de demanda atípica advinda da Auditoria Interna do HUPAA;

Considerando que os membros efetivos da CAC não tem dedicação exclusiva à referida comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Com base no Regimento Interno da Comissão de Acúmulo de Cargos - CAC/HUPAA, em seu Capítulo III, Art. 8º, aprovado por meio da Portaria nº 328 de 03 de dezembro de 2017 (Boletim Serviço nº 166, 20 de dezembro de 2017) designar os servidores abaixo, como comissários temporários da Comissão de Acúmulo de Cargos.

Bárbara Camboim Lopes de Figueredo	SIAPE 226****
Danielle Honorato Beserra	SIAPE 224****
Elizabeth Maria Ferreira	SIAPE 223****
Gerdian Mendonça Cunha	SIAPE 222****
Leandro de Mello Azevedo	SIAPE 224****
Marcos Antônio da Conceição	SIAPE 162****

Art. 2º - A presente portaria tem prazo de 90 (noventa) dias a contar da sua publicação podendo ser prorrogada por período igual de tempo, em caso de necessidade.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 372, de 04 de agosto de 2022

INSTITUIR A COMISSÃO PARA HABILITAÇÃO DO HUPAA COMO SERVIÇO DE REFERÊNCIA EM DOENÇAS RARAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o atual impacto epidemiológico e as políticas de saúde em genética no Brasil, bem como a necessidade de inserção do HUPAA no cenário local e regional como hospital terciário;

CONSIDERANDO a despeito das assimetrias socioeconômicas, há mais de uma década, as malformações congênitas e doenças raras se mantém como 2ª causa de mortes perinatais, com prevalência de ~57.2:1000 nascimentos, correspondendo a cerca de 60 mil casos novos/ano;

CONSIDERANDO que estudos em pediatria revelam ainda, que um terço das admissões hospitalares estão associadas a malformações congênitas e apresentam taxa de mortalidade 4.7 vezes maior;

CONSIDERANDO que nesse contexto, o Ministério da Saúde tem incorporado, no âmbito do SUS, ações e políticas de saúde em atenção às pessoas com malformações congênitas e doenças raras. Essas ações compreendem a normatização de serviços e procedimentos, a realização de campanhas e a implantação de políticas específicas. A Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no SUS (Portaria MS 199/2014) é uma das mais recentes políticas do Estado direcionada a esse vasto grupo de distúrbios;

CONSIDERANDO que em Alagoas, o Serviço de Genética Clínica do HUPAA/UFAL/EBSERH é o único serviço de genética oficialmente vinculado ao SUS voltado ao atendimento à livre demanda do SUS. E na prática, única instituição hospitalar no estado que dispõe de infraestrutura e recursos humanos, mínimos, para propor habilitação como Serviço de Referência na Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no SUS;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.009925/2022-28, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a **Comissão para Habilitação do HUPAA como Serviço de Referência em Doenças Raras**:

Marshall Ítalo Barros Fontes - SIAPE 118**** – Presidente;

Ednaldo Almeida Gomes - SIAPE 164**** – Vice-Presidente;

Cláudia Sarmiento Porto - SIAPE 154****;

Inêz Carneiro Barbosa - SIAPE 222****;

Eduardo Falcão Lima de Souza SIAPE 184****;

Sâmela Maria de Oliveira Silva SIAPE 238****.

Chrystenise Valéria Ferreira Paes SIAPE 220****.

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 248, de 27 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 373, de 04 de agosto de 2022

NOMEAÇÃO DE INTERINO (A)

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **LORENA DE FATIMA LUCENA ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 223****, interino (a) do cargo de chefia da Unidade de Ambulatório do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/03/2022 a 27/06/2022**, em virtude de cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) interino (a) no período acima exposto.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 374, de 04 de agosto de 2022

INSTITUIR A COMISSÃO INTERNA DE GESTÃO DA QUALIDADE DA UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela portaria vigente (Portaria de consolidação, nº5 de 2017), referente aos princípios da qualidade nos serviços de hemoterapia;

CONSIDERANDO as diretrizes e requisitos do Programa e selo EBSERH de qualidade;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das ações para contemplar as pendências apontadas na devolutiva da 2ª avaliação interna de qualidade;

CONSIDERANDO a necessidade em atender os requisitos e pendências das inspeções sanitárias;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.011526/2022-27, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a **Comissão Interna de Gestão da Qualidade da Unidade de Hematologia e Hemoterapia**:

Krisley Rodrigues Lima Pereira, SIAPE: 220**** (Presidente)

Dayse Barbosa Leite, SIAPE: 306**** (Vice-Presidente)

Ingyrd Leylane de Holanda Galvão, SIAPE: 220**** (Secretaria)

Daniel Silva Fortes, SIAPE: 102****

Audemário de Gusmão Lins Filho, SIAPE:223****

Walkiria de Araújo Souza, SIAPE:218****

Gerdian Mendonça Cunha, SIAPE:222****

Luciana de Andrade Pereira, SIAPE: 152****

Cinthy Pereira leite C. de Araújo, SIAPE: 118****

Art. 2º A Comissão poderá a qualquer momento solicitar a substituição de qualquer dos seus membros por outras razões que se julguem pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 375, de 04 de agosto de 2022

***INSTITUIR A COMISSÃO PARA PLANEJAMENTO E
ACOMPANHAMENTO DAS CONFECCÕES DOS CRACHÁS.***

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e Considerando a necessidade de um efetivo controle de acesso, circulação e permanência de servidores, professores, residentes, estudantes, usuários, acompanhantes e visitantes; Considerando a necessidade de confecção de novos crachás e para isso uma trabalho organizado para busca de dados atualizados e definição de processos de impressão e entrega; Considerando os demais autos do processo SEI Nº 23540.012064/2022-65;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a COMISSÃO PARA PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS CONFECCÕES DOS CRACHÁS, com os membros abaixo indicados:

Alexsandro Conceição dos Santos - 3189395 - Coordenador
Camilla Cristinna Albuquerque Rocha das Chagas - 1662082 - Vice-coordenador
Rejane Lessa Semião e Silva – 2188597
Anderson de Barros Dantas – 1350034
Nadjane Gomes Brasil - 2225269
Leonardo Pereira da Silva – 3243747
Jocelina Almeida Gonçalves Moura -2237843
Simone Regina Alves De Freitas Barros – 2190084

Art. 2º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 376, de 05 de agosto de 2022

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE HUMANIZAÇÃO.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 10 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 143, de 19 de junho de 2019 que compõe e a Portaria-SEI nº 211, de 03 de junho de 2020 que recompõe a Comissão de Humanização do HUPAA;

CONSIDERANDO ao constante dos autos do processo nº 23540.011104/2019-56 e 23540.012140/2022-32;

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Humanização do HUPAA com os servidores abaixo identificados:

VANESSA FERRY DE OLIVEIRA SOARES, SIAPE 176****; Presidente
MARIA ISABEL FERNANDES CALHEIROS, SIAPE 224****; Vice-Presidente
SARAH LINS DE BARROS MOREIRA SIAPE: 223****; 1ª Secretária
RHAISSA RAFAELLE LEON DE SOUZA, SIAPE 223****; 2ª Secretária
MALBA ALBUQUERQUE CAVALCANTE BULHÕES, SIAPE 217****; 3ª Secretária
FAYRUZ HELOU MARTINS, SIAPE 220****
MANUELA AMARAL ALMEIDA COSTA, SIAPE 220****
ANDRESA ARAÚJO DE AMORIM MOREIRA, SIAPE 223****
LITYANE DE SOUZA LIMA TAVARES, SIAPE 223****
PATRÍCIA WANDERLEY DUARTE MALTA TENÓRIO, SIAPE 219****
ANDRÉA COSTA MORAIS AMARAL, SIAPE 218****
CAMILA PAZ SANTOS DE ANDRADE, SIAPE 315****
BÁSIA MENEZES HAGEN, SIAPE 312****
CLECIA PEREIRA SANTOS, SIAPE 305****
LAÍS DANIELLE RIBEIRO DE MELO, SIAPE 218****
FABIO ALVES DOS SANTOS, SIAPE: 101****
MARIA ZENAIDE SIQUEIRA, SIAPE 218****
JOSÉ GUTEMBERGUE DE VASCONCELOS BEZERRA, SIAPE 223****
KLADSON RAMOS CRUZ, SIAPE 223****
ALINE CAROLINE VIEIRA TAVARES DE SOUZA, SIAPE 302****

Art. 2º São competências da Comissão de Humanização:

I - Estabelecer estratégias e mecanismos que sensibilize os trabalhadores do HUPAA quanto a temática da humanização;

II - Traçar diretrizes de elaboração e aprovar o plano de ação para humanização;

III- Liderar o processo de humanização;

IV - Buscar estratégias de comunicação e integração entre as diferentes Unidades do HUPAA;

V – Instituir o fluxo de propostas e deliberações das atividades de Humanização a serem desenvolvidas apresentadas a comissão;

VI - Apoiar e divulgar as iniciativas de humanização em desenvolvimento;

VII - Analisar os projetos de pesquisas na área da humanização que forem enviados para o comitê de ética e pesquisa do HUPAA.

VIII- Estimular a participação da comunidade acadêmica e de entidades da sociedade civil e usuários nas ações de humanização dos serviços.

Art. 3º O Presidente da Comissão de Humanização, terá participação nos órgãos colegiados deliberativos e formuladores de Políticas de Humanização da instituição, quando forem discutidas questões pertinentes e a convite dos mesmos.

Art. 4º Os membros da CH não poderão ser remunerados no desempenho desta tarefa, sendo recomendável que sejam dispensados nos horários das atividades da Comissão de Humanização, das outras obrigações nas Unidades em que prestam serviço.

Art. 5º Esta Portaria- SEI, terá validade de 1 ano, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 6º Fica revogada a Portaria-SEI nº 211, de 03 de junho de 2020;

Art. 7º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº Nº 377/2022, de 05 de agosto de 2022

DESIGNAR O SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO COMO AGENTE DE LICITAÇÃO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria – SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.008550/2022-89** deste Hospital:

- **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 2120663.**

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 2287927;**
- **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 2237946.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 378, de 05 de agosto de 2022

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Maria Giselma de Jesus**, matrícula SIAPE nº 2176313, substituto(a) do cargo de chefia da Unidade de Administração de Pessoal do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **20 a 24/06/2022**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 379, de 05 de agosto de 2022

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Nadjane Gomes Brasil**, matrícula SIAPE nº 2225269, substituto(a) do cargo de chefia da Unidade de Administração de Pessoal do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **13/07/2022 a 14/08/2022**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
Portaria-SEI nº 49, de 01 de agosto de 2022
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O GERENTE ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO, no uso das suas competências, considerando o processo administrativo nº 23540.008154/2021-71, Pregão Nº 58/2021, Contrato Administrativo nº 34/2021 com a empresa PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DIÁRIOS DE REFEIÇÕES, DE FÓRMULAS INFANTIS LÁCTEAS E NÃO LÁCTEAS E DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL E ORAL (TNEO), PARA AS COLETIVIDADES ENFERMA E SADIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES (HUPAA/UFAL/EBSERH).; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão do contrato nº 34/2021 com a empresa – PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA;

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Marcos Antonio da Conceição SIAPE: 162****
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Janatar Stella Vasconcelos de Melo SIAPE: 225****
Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos.	Elyssia Karine Nunes Mendonça Ramires SIAPE: 238****

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 15, de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodolfo de Oliveira Ferreira
Gerente Administrativo - em Exercício
 HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 50, de 03 de agosto de 2022

INSTAURAÇÃO-INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso da competência que lhe confere o Art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Jose Ricardo Tenorio de Freitas**, Matrícula SIAPE: 220**** Técnico em Informática, lotado no Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – HUPAA, para atuar como **COMISSÁRIO** e conduzir procedimentos de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23540.003254/2021-19, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do trabalho do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Portaria-SEI nº 05, de 03 de agosto de 2022

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **Elyssia Karine Nunes Mendonca Ramires**, matrícula SIAPE 238****, lotada no Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – HUPAA, para atuar como **COMISSÁRIA** e conduzir procedimentos de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo SEI nº 23540.000541/2022-40, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do trabalho do comissário.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA PASTL PONTES
Gerente Interina de Atenção à Saúde – HUPAA-UFAL/EBSERH